

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
123.674ficha
01

Jundiaí, 17 de outubro de 2011

 1º Oficial de Registro de Imóveis,
 Títulos e Documentos e
 Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

IMÓVEL: - UM LOTE DE TERRENO sob número **quarenta e quatro (44)** da Quadra "F" do loteamento denominado "Rio das Pedras", situado na cidade e município de Itupeva, desta comarca, com a área de cento e cinquenta metros quadrados (150,00m²), que assim se descreve: mede seis metros (6,00m) em reta de frente para a Rua Treze (13) – Trecho Dois (02); do lado direito mede vinte e cinco metros (25,00m) na divisa com o lote número quarenta e três (43); do lado esquerdo mede vinte e cinco metros (25,00m) na divisa com o lote número quarenta e cinco (45) e no fundo mede seis metros (6,00m) na divisa com o lote número trinta e um (31).

PROPRIETÁRIOS: - **MARIA ANGÉLICA QUEIROZ GUIMARÃES PARAÍSO FERRAZ**, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG. n.º 1.347.332-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 168.433.968-52, residente e domiciliada na Rua Irmã Serafina, n.º 919, Apto 902, Centro, na cidade de Campinas, deste Estado, CEP. 13.015-201, **na proporção de 73,391%**; **ANA CRISTINA PARAÍSO FERRAZ VAQUEIRO FERREIRA**, brasileira, assistente administrativo, portadora do RG. n.º 10.556.219-1-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 040.619.338-09 neste ato assistida de seu marido **HENRIQUE VAQUEIRO FERREIRA**, brasileiro, engenheiro sanitário, portador do RG. n.º 10.944.835.22-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 031.681.128-95, casados pelo regime da separação total de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob n.º 3.690, no Cartório do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da cidade de Campinas, deste Estado, residentes e domiciliados na Rua Ezequiel Magalhães, n.º 210, Vila Brandina, na cidade de Campinas, deste Estado, CEP. 13.092-522, **na proporção de 5,8196167%**; **JOSÉ FRANCISCO PARAÍSO FERRAZ**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG. n.º 5.883.740-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 016.244.058-86 e sua mulher **REGINA HELENA DE MORAES PEREZ FERRAZ**, brasileira, professora, portadora do RG. n.º 6.913.485-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 278.542.418-21, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob n.º 5.100, nesta Serventia, residentes e domiciliados na Rua Irmã Serafina, n.º 919, Apto 504, Centro, na cidade de Campinas, deste Estado, CEP. 13.015-201, **na proporção de 3,326222%**; **JOSÉ RICARDO PARAÍSO FERRAZ**, brasileiro, engenheiro florestal, portador do RG. n.º 7.723.920-9-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 049.734.408-41 neste ato assistido de sua mulher **ANA THEREZA SILVEIRA MORAES FERRAZ**, brasileira, professora, portadora do RG. n.º 14.473.844.2-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 030.264.618-30, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Sorocaba, n.º 29 - SR 9, Bairro Lago Azul, na cidade de Araçoiaba da Serra, deste Estado, CEP. 18.190-000, **na proporção de 5,8196167%**; **ANA LÚCIA PARAÍSO FERRAZ**, brasileira, professora, portadora do RG. n.º 10.445.495-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 049.734.368-10 neste ato assistida de seu marido **GUILHERME CUNHA PORTO**, brasileiro, gerente de produto, portador do RG. n.º 11.978.724-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 083.986.388-85, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Egberto Ferreira de Arruda Camargo, n.º 900, Casa 24, Parque da Hípica, na cidade de Campinas, deste Estado, CEP. 13.092-621, **na proporção de 5,8196167%**, e **JOSÉ GERALDO PARAÍSO FERRAZ**, brasileiro, médico, portador do RG. n.º 10.445.496-9-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 101.107.238-64 neste ato assistido de sua mulher **CÁSSIA REGINA KALIL FERRAZ**, brasileira, professora, portadora do RG. n.º 10.505.850-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 062.793.448-00, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Ezequiel Magalhães, n.º 210, Vila Brandina, na cidade de Campinas, deste Estado, CEP. 13.092-522, **na proporção de 5,8196167%**.

REGISTROS ANTERIORES: - Transcrição n.º 102.819, folhas 84 do Livro 3-CP, feita em 07 de maio de 1974; Av.33 feita em 04 de julho de 1997 na Matrícula n.º 822; R.3 feito em 31 de maio de 1.999 e R.5 feito em 14 de outubro de 2002, ambos na Matrícula n.º 61.880.

O Substituto do Oficial:

R.1: - Em 03 de agosto de 2020.

Pelo requerimento firmado na cidade de Itupeva, deste Estado, aos dezoito (18) de junho de dois mil e vinte (2020), Certidão de Regularização Fundiária Urbana (C.R.F.) de Interesse Social do Núcleo Informal "Rio

continua no verso




Valide aqui
este documento

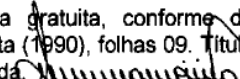
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

 matricula
123.674

 ficha
01
 verso

das Pedras", datada de dezoito (18) de junho de dois mil e vinte (2020), expedida pela Municipalidade de Itupeva, deste Estado, Decisão proferida no Processo Administrativo nº 3753-7/2020 datada de dois (02) de março de dois mil e vinte (2020), devidamente publicada na Imprensa Oficial do Município de Itupeva, deste Estado, aos quatro (04) de março de dois mil e vinte (2020), Título de Legitimação Fundiária, expedido em dezoito (18) de junho de dois mil e vinte (2020) pela Municipalidade de Itupeva, deste Estado, Prenotados nesta Serventia sob nº 432.490 em vinte e dois (22) de junho de dois mil e vinte (2020), consta que nos termos do Item 275 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo e Artigo 23 da Lei 13.465/2017, fica o imóvel objeto da presente matrícula **ATRIBUÍDO** a **VITOR MORI**, divorciado, portador do RG nº 4.687.212-SSP-PR, inscrito no CPF nº 305.115.859-34, **na proporção de cinquenta por cento (50%)**, e **ADIMAR PEREIRA DA SILVA**, divorciada, portadora do RG nº 6.339.542-0, inscrita no CPF nº 021.908.629-06, **na proporção de cinquenta por cento (50%)**. Ato isento de emolumentos. Título qualificado por Leonardo de Paula Caputo e digitado por Gleice Kelly da Silva Costa. O Escrevente Autorizado,  (LEONARDO DE PAULA CAPUTO).

Av.2:- Em 17 de novembro de 2023.

Pela certidão judicial passada aos dezesseis (16) de novembro de dois mil e vinte e três (2023), pelo Diretor de Secretaria da Segunda Vara do Trabalho da Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, expedido nos autos da Ação de Execução Trabalhista – Processo n.º 0186000-26.1990, que ROMILDO MARTINS DA FONSECA, inscrito no CPF nº 507.455.739-91 move contra VITOR MORI, inscrito no CPF nº 305.115.859-34, para cobrança da dívida do valor de nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos (R\$ 9.474,91), Prenotada sob n.º 500.055, nesta Serventia, em dezesseis (16) de novembro de dois mil e vinte e três (2023) **foi uma parte ideal correspondente a cinquenta por cento (50%) do imóvel** objeto da presente matrícula, de propriedade de VITOR MORI, **PENHORADA** por **ROMILDO MARTINS DA FONSECA**, inscrito no CPF nº 507.455.739-91, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. VITOR MORI. Ato isento de emolumentos, tendo em vista ser beneficiário de assistência judiciária gratuita, conforme decisão proferida em vinte (20) de novembro de mil novecentos e noventa (1990), folhas 09. Título qualificado e digitado por Ana Carolina Oliveira Vieira. A Escrevente Autorizada,  (ANA CAROLINA OLIVEIRA VIEIRA).

*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N5GLJ-2A7YX-BM4UM-KMNXF>